

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI
REALIZAM AS EMPRESAS DO GRUPO
ELETROBRÁS E AS ENTIDADES SINDICAIS
REPRESENTATIVAS DOS RESPECTIVOS
EMPREGADOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS COMPROMISSOS DAS EMPRESAS DO GRUPO ELETROBRÁS**

As Empresas, juntamente com as entidades sindicais, se comprometem, durante a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2006/2007, a enviaar esforços junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG com a finalidade de buscar a flexibilização dos itens da Resolução CCE 09, de 10 de outubro de 1996, que ainda estão em vigor, para a Eletrobrás e suas empresas Controladas.

Rio de Janeiro, de de 2006.

ELETROBRÁS	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS
CHESF	FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS
ELETRONORTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO
ELETROSUL	SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FURNAS E DME
ELETRONUCLEAR	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS
FURNAS	FEDERAÇÃO NACIONAL DE SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
CEPEL	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES
MANAUS ENERGIA	SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE
BOA VISTA ENERGIA	
CGTEE	